



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.260, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.932, de 27 de março de 2018, que nomeou o Conselho Gestor do Centro de Especialidades Médicas - CEME.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria de Saúde, através do Ofício 258/2019-SS, bem como o Ofício 22/2019, do Conselho Municipal de Saúde, ambos juntados nos autos do processo administrativo n. 8855/2009;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.932, de 27 de março de 2018, que nomeou os membros para o Conselho Gestor do Centro de Especialidades Médicas - CEME, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Renata da Silva Barreiro, titular; (NR)

b)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de novembro de 2019. (PA n. 8855/2009)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município